



Prefeitura Municipal de  
**VIANA**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>5886/2024</b>	<b>5887/2024</b>	<b>01/04/2024 12:42:10</b>	<b>01/04/2024 12:42:10</b>

Tipo

**AUTÓGRAFO DE LEI**

Número

**11/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.**

Ementa:

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.385/2024 - PL Nº 006/2024 - VEREADOR WESLEY PIRES.**





Prefeitura Municipal de  
**VIANA**  
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01  
Viana Sede - Viana/ES  
CEP: 29130-915  
Telefone: (27) 2124-6760

## PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 1 de abril de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

**ASSUNTO:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.385/2024 - PL Nº 006/2024 - VEREADOR WESLEY PIRES.

Viana/ES, 1 de abril de 2024.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500360033003400310034003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 01/04/2024 12:42  
Checksum: **7FBD51F13745D18B48D6DB899E19BABF4D1C68FCF4A98DD35E360464D99EEC87**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 026/2024/DG/SL

Viana, 1º de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Wanderson Borghardt Bueno**  
Chefe do Poder Executivo Municipal  
Av. Florentino Avidos, nº 01  
29130-915 Viana – ES

**Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.385, de 1º de abril de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 006/2024, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires, trasladado no Autógrafo de Lei nº 3.385, de 1º de abril de 2024.

Atenciosamente,

JOILSON

BROEDEL:082

72695790

Assinado de forma  
digital por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Dados: 2024.04.01  
12:38:53 -03'00'

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.385, de 1º de abril de 2024

### **INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA E DE ENFRENTAMENTO A ENDOMETRIOSE NO MUNICÍPIO DE VIANA.**

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Viana, a "Semana de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose", a ser realizada anualmente na semana que inclui o dia 13 de março.

Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose são:

I - divulgar ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;

II - contribuir para a implementação de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos para portadoras de endometriose;

III - democratizar informações sobre as técnicas de diagnóstico e tratamento da endometriose, bem como o acesso a essas técnicas;

IV - sensibilizar todos os setores da sociedade para o problema da endometriose.

Art. 3º Para desenvolvimento e implementação das atividades da Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, o Poder Executivo poderá realizar convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, em parceria com entidades governamentais e sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 1º de abril de 2024.

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 01 de abril de 2024.

**De:** Protocolo Automático

**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Referência:**

Processo nº 5886/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 11/2024

**Autoria:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

**Ementa:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.385/2024 - PL Nº 006/2024 - VEREADOR WESLEY PIRES.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Autógrafo de Lei

**Ação realizada:** Autógrafo Protocolado

**Próxima Fase:** Analisar Autógrafo de Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.**

